



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CMSCL Nº 298, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação do pedido de custeio para a equipe multidisciplinar do Pré-Natal de Alto Risco (PNAR) pactuada no Hospital Queluz.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (CMSCL)**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e ad referendum do plenário do Conselho;

CONSIDERANDO as competências conferidas pela Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabelece as condições para a promoção e recuperação da saúde, bem como a organização e funcionamento dos serviços de saúde;

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que regula a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e do Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamentam a Lei Orgânica da Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 453, de 10 de maio de 2012, que aprova as diretrizes para a instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde;

CONSIDERANDO que os Conselhos de Saúde, representando a sociedade civil organizada, desempenham um papel fundamental na qualificação dos cidadãos para o Controle Social nas esferas de ação do Estado;

CONSIDERANDO a Deliberação CIB-SUS/MG n.º 3.992, de 09 de novembro de 2022, que aprova as diretrizes, parâmetros, regras de financiamento e monitoramento para a estruturação dos serviços especializados ambulatoriais e fomento às linhas de cuidado prioritárias pelo Estado de Minas Gerais e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução SES/MG n.º 8.432 e demais normativas que atualizam a política de estruturação dos serviços especializados ambulatoriais por linhas de cuidado prioritárias no Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO que, por meio do Ofício n.º 230/2023/SMS/DAE/CMS, a Secretaria Municipal de Saúde informou ter se habilitado em 02 (duas) linhas de cuidado: pré-natal de alto risco e criança de risco, comprometendo-se a atender a microrregião de saúde de Conselheiro Lafaiete, englobando 12 (doze) municípios;



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO que no projeto encaminhado consta o Parecer Técnico SES/SUBPAS-SRAS-DAE-CAEA n.º 330/2023;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 164/2024/SMS/DAE/CMS, de 29 de outubro de 2024, no qual o Departamento de Atenção Especializada da Secretaria Municipal de Saúde solicita a aprovação de custeio para a equipe multidisciplinar do pré-natal de alto risco no Hospital Queluz, no valor de 03 (três) tabelas, acrescido da produção SUS, utilizando-se como referência a Tabela SIGTAP;

CONSIDERANDO que o processo referente ao Programa está em tramitação no Conselho Municipal de Saúde, estando pendente a complementação de informações pela Secretaria de Saúde acerca da execução do Programa, especialmente em relação ao cumprimento de metas e às questões da linha de cuidado da criança de risco;

CONSIDERANDO que, ainda que o projeto apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde não esteja integralmente aprovado pelo Conselho, por necessitar de reavaliações quanto à estruturação, objetivos e metas, a parte referente à linha de cuidado do Pré-Natal de Alto Risco encontra-se alinhada com as diretrizes estabelecidas pelo arcabouço normativo vigente;

CONSIDERANDO a relevância do serviço de Pré-Natal de Alto Risco (PNAR) para a população do município;

RESOLVE/DELIBERA:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do plenário do Conselho Municipal de Saúde, o pedido de custeio no valor de 3 (três) tabelas acrescidas da produção (SUS), com base na Tabela SIGTAP, para a equipe multidisciplinar do Pré-Natal de Alto Risco pactuada no Hospital Queluz.

Art. 2º Esta Resolução será submetida à apreciação do plenário do Conselho Municipal de Saúde na próxima reunião ordinária, para fins de ratificação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Lafaiete, 25 de novembro de 2024.

ROBERTO SANT'ANA LISBOA BATISTA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE